



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 10:28:21.037 - PL261424  
EMC 593/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.593/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
ao Objetivo 17 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 17.6 do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.6. Estabelecer mecanismos de comunicação e convivência escolar entre a equipe escolar, os estudantes, os pais ou os responsáveis, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a escola e a comunidade e, inclusive, de prevenção às violências.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta no texto amplia o escopo da estratégia ao incluir explicitamente a "convivência escolar" e a prevenção às violências como objetivos dos mecanismos de comunicação entre escola e comunidade. Essa alteração reconhece que a relação entre os atores educacionais vai além da troca de informações, devendo promover um ambiente acolhedor e seguro, com ações proativas para enfrentar situações de violência. A mudança fortalece o papel da escola como espaço de construção de



\* C D 2 5 1 9 0 1 4 5 2 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

relações democráticas e de cuidado coletivo, integrando comunicação, convivência e proteção como eixos indissociáveis da gestão escolar.

Apresentação: 14/05/2025 10:28:21.037 - PL261424  
EMC 593/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.593/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 1 9 0 1 4 5 2 8 0 0 \*